

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

No dia quatorze de maio de dois mil e vinte e seis, às nove horas, o Conselho Municipal de Política Urbana - COMPUR, reunido virtualmente por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet*, conforme condições determinadas pela Portaria SMPU Nº 29/2022, e no pleno exercício de suas atribuições, instituídas pela Lei Municipal nº 11.181, de 08 de agosto de 2019, teve sua septuagésima quinta (75ª) sessão extraordinária aberta pelo conselheiro Daniel Assis Silva. A sessão foi oficialmente iniciada face ao quórum obtido e contou com a presença dos Conselheiros Titulares: Renata Nogueira Herculano, Raquel Guimarães Silva, Vanessa Aparecida Resende Greco, Carlos Henrique Bicalho, Rodrigo Nunes Ferreira, Jussara Bellavinha, Carolina Gasparini Barbosa Heller, Marcos Ferreira de Souza, Breno Alves Galvão, Cecília Noronha de Araújo Torres, Lidiane Rosenberg Tostes e Esterlino Luciano Campos Medrado. Estiveram presentes, também, os seguintes Conselheiros Suplentes: Leonardo Cardoso, Patrícia de Castro Pretti, Leonardo Bedê Lotti, Rafael Rangel Giovanini, Sávio Nunes Bonifácio, Túlio Colombo Correa e Luiz Antônio Gazzzi Macedo.

1. Informes e manifestações gerais: O conselheiro Daniel Assis Silva iniciou a reunião cumprimentando os presentes, agradecendo a participação dos conselheiros na reunião extraordinária convocada em razão da extensa pauta pendente das últimas reuniões, com o objetivo de tratar e deliberar sobre os pontos remanescentes. Na oportunidade, deu as boas-vindas aos novos conselheiros Pedro Valle Vargas Maia Portes, representante suplente da SMPU, e Vanessa Aparecida Resende Greco, representante titular do Gabinete do Prefeito. Em seguida, passou a palavra ao Sérgio Rodrigo de Abreu para apresentação do site do COMPUR que realizou uma breve apresentação do site do COMPUR, destacando que o portal reúne informações institucionais, registros das reuniões desde 2020, calendário anual, composição do Conselho, legislação, deliberações normativas e pareceres publicados no Diário Oficial do Município de Belo Horizonte. Ressaltou que a iniciativa busca ampliar a transparência e facilitar o acesso às informações por conselheiros e munícipes. Não havendo manifestações, o conselheiro Daniel Assis Silva seguiu para a aprovação da pauta.

2. Aprovação da Pauta. O conselheiro Daniel Assis Silva perguntou aos conselheiros se havia alguma consideração em relação à pauta da reunião. Não havendo manifestações, a pauta foi aprovada. Seguiu-se para a aprovação da ata da 339ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de abril de 2026.

3. Aprovação da Ata da 338ª Reunião Ordinária do COMPUR (26/03/2026). O conselheiro Daniel Assis Silva perguntou aos conselheiros se havia alguma consideração em relação à ata da 339ª Reunião Ordinária do COMPUR. Não havendo manifestações, a ata foi considerada aprovada por unanimidade. Seguiu-se para os assuntos para apreciação.

4.1. Matéria: Relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança - REIV nº 2113/24 - Empreendimento Parque de Exposições Bolívar de Andrade - Parque da Gameleira - Endereço Avenida Amazonas, nº 6.020 - Bairro Gameleira - Regional Oeste - Protocolo: 31.00922767/2024-78 - Interessado: Antônio Carlos de Moraes - Relatoria: Cleinis de Faria e Silva. O conselheiro Daniel Assis Silva procedeu à leitura da matéria e, em seguida, concedeu a palavra ao diretor da Diretoria de Análise de Licenciamento Urbanístico (DALU), Isaac Henriques de Medeiros que realizou uma breve apresentação do relatório do Estudo de Impacto de Vizinhança do empreendimento. Na sequência, o conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado, na ausência do relator Cleinis de Faria e Silva, realizou a leitura da sua relatoria, manifestando-se favoravelmente à aprovação do REIV nº 2113/24 referente ao empreendimento Parque de Exposições Bolívar de Andrade – Parque da Gameleira. Após a leitura, o conselheiro Esterlino Luciano sugeriu que o debate fosse orientado com base na decisão anteriormente adotada pelo COMPUR em relação ao Empreendimento Mineirinho, visando alinhar conceitos de regulação. O conselheiro Daniel Assis Silva esclareceu que a proposta apresentada pelo conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado se concentrava na

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

discussão acerca da condicionante relativa ao controle de acesso e à venda antecipada de estacionamento. Após a apresentação, o conselheiro Daniel Assis Silva abriu espaço para manifestações dos representantes do empreendimento e dos demais conselheiros. O debate foi amplo e contou com os esclarecimentos do diretor Isaac Henriques de Medeiros e do responsável técnico pelo empreendimento, André Marinho. Na sequência, foram apresentadas duas propostas para votação: a do conselheiro Esterlino Luciano Campos Medrado de retirada das condicionantes 12 e 15 e a da conselheira Jussara Bellavinha de retirada apenas da condicionante 12. Encerradas as manifestações, o conselheiro Daniel Assis Silva colocou o item em votação, sendo aprovada a proposta da conselheira Jussara Bellavinha, com a retirada apenas da condicionante 12. **4.2 Matéria: Solicitação de Alteração de Permissividade Viária - Rua Guaíra - Bairro Caiçaras - Regional Noroeste - Protocolo: 31.00165325/2026-11 - Interessado: Pedro Boggione Costa - Relatoria: Carlos Henrique Bicalho.** O conselheiro Daniel Assis Silva procedeu à leitura da matéria e, em seguida, concedeu a palavra ao arquiteto Tarcisio Gontijo Cunha que realizou uma breve apresentação da solicitação. Na sequência, o conselheiro Carlos Henrique Bicalho realizou a leitura da sua relatoria manifestando-se favorável à solicitação de alteração parcial da permissividade viária para Via de Caráter Misto (VM), apenas para o trecho compreendido entre as ruas Teotônio Maciel e Alexandre Siqueira. Sem manifestações por parte do requerente e dos conselheiros, o conselheiro Daniel Assis Silva colocou o item em votação, sendo a relatoria aprovada, por unanimidade, com 15 votos favoráveis. **APRECIAÇÃO CONJUNTA - 4.3: Matéria: Análise de Deliberação da Autorização para Exercício de Atividade do Grupo III não admitido para via específica 4.3.1. Matéria: Empreendimento Curral da Serra Restaurante LTDA - Endereço: Avenida Country Club de Belo Horizonte nº 1248 - Bairro Baleia - Regional Leste - Protocolo: 31.00921839/2025-08 - Interessado: Lidiane Carla da Silva Leles - Relatoria: Patrícia de Castro Pretti. 4.3.2. Matéria: Empreendimento: Lanchonete do Bolinha - Endereço: Caio Viana Martins, 595 - Bairro Araguaia - Regional Barreiro - Protocolo: 31.00126716/2026-92 - Interessado: Wantuil Lopes de Sá - Relatoria: Luiz Antônio Gazzí Macedo.** O conselheiro Daniel Assis Silva informou que os itens 4.3.1 e 4.3.2 referiam-se à análise de deliberação para autorização de exercício de atividade do Grupo III não admitida para via específica. Após a leitura das matérias, franqueou a palavra aos conselheiros relatores para apresentação das relatorias. Na sequência, a conselheira Patrícia de Castro Pretti apresentou seu relatório e manifestou voto pelo deferimento da autorização referente ao item 4.3.1, com condicionantes. Em seguida, o conselheiro Luiz Antônio Gazzí Macedo realizou a leitura de sua relatoria, manifestando-se igualmente pelo deferimento da autorização, também com condicionantes. Após a leitura das relatorias, o conselheiro Daniel Assis Silva abriu espaço para manifestações dos representantes do empreendimento e dos demais conselheiros. Após breve debate que contou com os esclarecimentos do representante do empreendimento do item 4.3.2 e do conselheiro Carlos Henrique Bicalho, o conselheiro Daniel Assis Silva encaminhou os itens à votação, sendo ambos aprovados por 15 votos favoráveis. **4.4. Matéria: Recurso ao COMPUR - Solicitação de exclusão de condicionante 5.5 do PLU Nº 149830/16 - Empreendimento Complexo Cristo Rei - Av. Cristiano Machado, 11.800 - Bairro Juliana - Regional Norte - Protocolo: 31.00140192/2026-87 - Interessado: Angela Mendonça Evangelista. Relatoria: Leonardo Cardoso.** O conselheiro Daniel Assis Silva procedeu à leitura da matéria e, em seguida, concedeu a palavra ao diretor da Diretoria de Análise de Licenciamento Urbanístico (DALU), Isaac Henriques de Medeiros, que realizou uma breve apresentação do recurso apresentado pelo empreendedor. Na sequência, o conselheiro Leonardo Cardoso realizou a leitura da sua relatoria manifestando-se favorável à exclusão da Condicionante nº 14, por restar caracterizada

ATA DA 75ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMPUR
REALIZADA EM 14 DE MAIO DE 2026

sua perda de objeto, sem prejuízo à segurança, à acessibilidade e ao adequado funcionamento do sistema viário local. Sem manifestações por parte dos empreendedores e dos conselheiros, o conselheiro Daniel Assis Silva encaminhou o item à votação, sendo aprovado por 15 votos favoráveis. **5. Discussão Temática - 5.1 Apresentação sobre a Conferência Nacional das Cidades.** O conselheiro Túlio Colombo Correia realizou a leitura do relato realizado em conjunto com a conselheira Edneia Aparecida de Souza sobre a 6ª Conferência Nacional das Cidades, realizada em Brasília entre os dias 24 e 27 de fevereiro de 2026, destacando a participação de representantes do Governo Federal e de movimentos populares ligados ao direito à moradia e à cidade. Informou que foram aprovadas mais de 90% das 249 propostas analisadas, abrangendo temas como habitação, saneamento, mobilidade urbana, regularização fundiária, sustentabilidade, financiamento e participação social. Ressaltou a importância da retomada da Conferência como espaço de participação popular e fortalecimento das políticas urbanas em todas as esferas federativas, especialmente no âmbito municipal. Destacou ainda a participação dos conselheiros nas discussões sobre o Sistema Nacional de Desenvolvimento Urbano e regularização fundiária, enfatizando a necessidade de fortalecimento dos conselhos, fundos e instrumentos de participação social. Por fim, reforçou a importância de estruturar, com celeridade e amplitude, a Conferência Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte. O conselheiro Daniel Assis Silva destacou que os temas abordados na 6ª Conferência Nacional das Cidades deverão compor a pauta da Conferência Municipal de Política Urbana, ressaltando que a Secretaria Municipal de Política Urbana e a URBEL vêm atuando conjuntamente para ampliar o acesso à moradia e promover a regularização fundiária em Belo Horizonte. Na sequência, a vice-presidente conselheira Renata Nogueira Herculano informou que a estruturação da Conferência Municipal já está em andamento no âmbito da Subsecretaria Municipal de Planejamento Urbano, visando posterior apresentação da proposta ao Conselho para discussão e definição da convocação. Por fim, o conselheiro Túlio Colombo Corrêa colocou o setor técnico da sociedade civil à disposição para contribuir com os trabalhos. **6. Assuntos gerais.** Não havendo manifestações em assuntos gerais, o conselheiro Daniel Assis Silva agradeceu a presença e participação de todos, encerrando a reunião às 11h15. **ESTA REUNIÃO É GRAVADA E ESTÁ DISPONÍVEL, NA ÍNTEGRA, NA PÁGINA DO COMPUR ON-LINE - www.pbh.gov.br/compur.**